

## CORREIO NACIONAL

Tomaz Silva/Agência Brasil



Lei prevê cadastro sobre superdotação em todo o país

### Política nacional para alunos com altas habilidades

O governo federal sancionou nesta quinta-feira (18) a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. A Lei nº 15.436 cria também o cadastro nacional voltado a esse público. A finalidade é assegurar a identificação precoce, o desenvolvimento integral e a inclusão plena de alunos com altas habilidades no sistema educacional brasileiro.

O texto inclui ainda aqueles com dupla excepcionalidade – quando a superdotação existe junto com outras condições, como transtornos do neurodesenvolvimento ou deficiências. Dados do Censo Escolar de 2025 registraram cerca de 56 mil estudantes formalmente identificados com altas habilidades ou superdotação.

### Norma prevê progressão educacional

Entre as principais medidas, a lei determina que os sistemas de ensino ofereçam atendimento educacional especializado, por meio de ações complementares à escolarização regular, como: programas de enriquecimento curricular; aceleração de estudo; agrupamento de estudantes por áreas de interesse. A norma prevê progressão educacional flexível, ao permitir avanços por disciplina ou área do conhecimento.

Tânia Rêgo/Agência Brasil



A referência central no setor é o Cadastur

### As regras do turismo de aventura

A comoção com a morte da jovem Maria Eduarda Rodrigues, de 21 anos, durante a prática de rope jump em uma ponte desativada no município de Limeira (SP), levanta algumas dúvidas sobre a segurança da prática de turismo de aventura no país.

Principalmente, sobre quem são os responsáveis pela regulamentação da atividade e como os praticantes podem evitar empresas irregulares. A referência central no setor é o Cadastur, cadastro de prestadores do Ministério do Turismo.

### Empresas têm cartilha para seguir

A inclusão nesse órgão é obrigatória para todas as empresas de turismo de aventura no Brasil, e impõe o respeito a uma série de normas fiscais, além da indicação dos responsáveis pelas atividades. Por meio do site, com o número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e nome, é possível verificar se a prestadora de serviço está regularizada.

### Atenção domiciliar I

O Ministério da Saúde lançou nesta quinta-feira (18), no Rio de Janeiro, o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa. A previsão é investir R\$ 500 milhões para estruturar e levar equipes multiprofissionais aos lares de idosos que têm limitações funcionais e não podem se deslocar até uma unidade de saúde.

### Atenção domiciliar II

As administrações municipais poderão solicitar a criação de novas equipes ou a ampliação das já existentes na atenção básica. Isso inclui o aumento da carga horária de atendimento e a contratação de novos profissionais, incluindo médicos especialistas. Até o momento, 2.733 municípios solicitaram adesão.

### El Niño I

O inverno no Hemisfério Sul começa exatamente às 5h25 do próximo domingo (21). A nova estação é conhecida pelas temperaturas frias, mas, este ano, terá um caráter um pouco diferente, segundo a consultoria em meteorologia Nottus. Por causa do fenômeno El Niño, os brasileiros vão sentir menos o frio.

### El Niño II

O El Niño se caracteriza quando acontece o aquecimento anormal da região equatorial do Oceano Pacífico. A elevação da temperatura do mar 0,5 grau Celsius (C°) acima da média já caracteriza a condição. A Agência dos Estados Unidos para Oceanos e Atmosfera (Noaa, na sigla em inglês) confirmou na última semana o início do El Niño.

### Antibióticos I

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária determinou na quinta o recolhimento de dois medicamentos antibióticos por desvio de qualidade. A resolução da agência, publicada no Diário Oficial da União, atinge o lote 2519879 do antibiótico Polycid, fabricado pela União Química Farmacêutica Nacional.

### Antibióticos II

O medicamento, de uso injetável, é usado para tratar infecções graves. De acordo com o texto publicado, a Anvisa recebeu comunicado de recolhimento voluntário iniciado pelo próprio fabricante por conta da presença de um pedaço de vidro no interior do frasco do medicamento.



Nikolas: homeschooling é “imparável”

## Estudo em casa será debatido na Câmara

### Especialistas analisam o que homeschooling implicaria

Por Beatriz Cicci

A Comissão de Educação na Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (17), um requerimento de audiência pública para debater os impactos da educação domiciliar, ou homeschooling.

O modelo de ensino permitiria que os pais se responsabilizassem pela educação básica dos filhos, fora da escola tradicional. A data para a audiência ainda será definida pela comissão.

O requerimento das deputadas Maria do Rosário (PT-RS) e Carol Dartora (PT-PR) tem o objetivo de debater o papel da escola na socialização e o dever constitucional do Estado na garantia do direito à educação.

A aprovação vem cerca de uma semana após a audiência pública na qual o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) escutou famílias que optaram por ensinar os próprios filhos e pediu que o projeto de lei (PL) 1338/2022, que regulamenta a oferta domiciliar da educação básica, fosse pautado.

O deputado disse que o homeschooling é “imparável”, afirmando que, se o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, abrisse a votação para o projeto, ele seria aprovado por maioria.

Hoje, a lei brasileira não proíbe o ensino domiciliar pela Constituição, mas depende de regulamentação aprovada pelo

Congresso. Assim, pais que deixarem de matricular seus filhos na escola podem ser julgados por abandono intelectual, com pena de multa ou detenção de até um mês.

Para a pedagoga e diretora do Colégio Sigma, em Brasília, Thaynara de Sousa Paiva, a rede de ensino regular vai além do desenvolvimento de crianças e adolescentes no âmbito acadêmico, sendo principalmente um espaço de formação de cidadãos. Ela enfatizou que a escola é um ambiente de convívio entre pessoas de realidades diferentes.

“Grande parte das aprendizagens relacionadas à empatia, à cooperação, à comunicação e à cidadania acontece justamente nas interações cotidianas entre os estudantes, professores e toda comunidade escolar”, declarou.

Embora a educação domiciliar seja praticada em outros países, ela explica que “uma eventual implementação no Brasil exigiria mecanismos claros de acompanhamento da aprendizagem, garantia dos direitos educacionais dos estudantes e formas de assegurar o desenvolvimento social”.

O professor de políticas públicas do Ibmecc Brasília, Jackson De Tone, ainda chamou atenção para outros problemas do homeschooling. “A grande maioria dos pais não possui o nível de instrução necessário para lecionar de forma adequada todo o currículo escolar de cada faixa etária”.